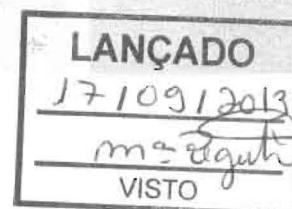




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O
de 13/09/2013

Funcionário



ATO Nº 170/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 32, inciso II, do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução Administrativa nº 04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de julho de 2013, bem como o estabelecido no art. 1º, *caput* e seus §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da **Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA**, contido no Anexo I da referida Resolução Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA**:

I – Presidente: Regina Céli Barroso dos Santos Arruda, matrícula nº 3426;

II – Membros:

- a) Ana Lúcia dos Santos Bigio, matrícula nº 26227;
- b) Arcy Correa Ventura, matrícula nº 4091;
- c) Edilson Antonio dos Reis, matrícula nº 4352;
- d) Nelson Divino da Silva, matrícula nº 5253;

III – Suplentes:

- a) Benedito Palmeira Neto, matrícula nº 21745;
- b) Emanouelly de Souza Moraes Costa, matrícula nº 22601;
- c) Juliana Hernandez Moreira Lima, matrícula nº 21050.



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Art. 2º O mandato dos membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA** será de dois anos, conforme disposto no *caput* do art. 1º do Regulamento Interno da CPPA, Anexo I da Resolução Administrativa nº 04/2013.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR
Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. AIRTON PORTUGUÊS
3º Secretário